O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) promoverá, entre os dias 6 e 8 de novembro de 2025, o Mutirão de Atendimento ao Eleitor, com o objetivo de ampliar o número de eleitores biometrizados e facilitar o acesso aos serviços eleitorais em todo o Estado.

A iniciativa ocorre em razão da proximidade do fechamento do cadastro eleitoral, previsto para 6 de maio de 2026, e busca garantir que todos os eleitores possam regularizar sua situação a tempo das Eleições Gerais de 2026.

Durante o mutirão, o funcionamento das Centrais de Atendimento ao Eleitor e dos cartórios participantes será ampliado, com atendimento das 8h às 16h, incluindo o sábado, dia 8 de novembro.

O presidente do TRE-PE, desembargador Cândido J. F. Saraiva de Moraes, destacou que a ação é voltada especialmente para os eleitores que ainda não realizaram o cadastro biométrico. "A coleta biométrica contribui para reduzir filas, ampliar o conforto e garantir maior segurança ao eleitorado, reafirmando o compromisso da Justiça Eleitoral com a modernização e a transparência do processo eleitoral", afirmou.

O mutirão contará com a participação das principais Centrais de Atendimento ao Eleitor do Estado, incluindo Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Caruaru, Petrolina, Garanhuns, Camaragibe, Paulista, Vitória de Santo Antão, entre outros municípios do interior, como Águas Belas, Brejo da Madre de Deus, Jataúba, Buíque, Caetés, Correntes, Ibimirim e Pesqueira.

O TRE-PE também solicitou o apoio das prefeituras municipais para ampliar a divulgação da ação, disponibilizar transporte para eleitores de áreas rurais, oferecer estrutura física complementar, e garantir o suporte das forças de segurança locais.

A Justiça Eleitoral reforça a importância da participação de todos os cidadãos ainda não biometrizados, lembrando que o cadastramento é obrigatório e necessário para o exercício do voto e acesso a diversos serviços públicos.

Mais informações podem ser obtidas junto aos cartórios eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor das zonas participantes.

Leia o ofício na íntegra clicando aqui.